

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2013/2014.**

Aos quinze dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá, para a formação das Comissões Permanentes. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ADÃO ALBANO ALVES, 2. AMÊN GONÇALVES, 3. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 4. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 5. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 6. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 7. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 8. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 9. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 11. VANDER GONÇALVES BRANCO.** Havendo quorum regimental deu se início a formação das comissões ficando assim classificados: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** PRESIDENTE: PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, RELATOR: ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, MEMBRO: TADEU PEREIRA DO AMARAL **COMISSÃO DE ECONOMIA** PRESIDENTE: ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, RELATOR: CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS MEMBRO: VANDER GONÇALVES BRANCO **COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS,** PRESIDENTE: MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, RELATOR: TADEU PEREIRA DO AMARAL, MEMBRO: ADÃO ALBANO ALVES. Em seguida foram lidos e aprovados os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI N.º 01/2013,** “Institui Programa de Combate e prevenção à dengue no município de Juquiá, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 02/2013,** “Que revoga artigo 3.º e parágrafo único da Lei Municipal n.º 298/2009, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2013,** “Que altera o Anexo VI, da Lei Complementar n. 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2013,** “Que altera os anexos II, IV e VI, da Lei Complementar n.º 44/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2013,** “Que altera o Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente

sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA  
PRESIDENTE

---

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA  
1.º SECRETÁRIO

---

TADEU PEREIRA DO AMARAL  
2.º SECRETÁRIO